



Atualização sobre a *class action* movida contra a Petrobras em Nova Iorque

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2017 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que, em 03 de novembro de 2017, a Corte Federal de Apelações do Segundo Circuito (*United States Court of Appeals for the Second Circuit*) deferiu pedido de suspensão formulado pela companhia. Dessa forma, a *class action* permanecerá suspensa até que a Suprema Corte norte-americana decida se apreciará recurso da Petrobras.

Em 01 de novembro de 2017, a Petrobras protocolou petição à Suprema Corte norte-americana requerendo a admissão de recurso contra determinados aspectos da decisão da Corte Federal de Apelações do Segundo Circuito que, em 07 de julho de 2017, anulou parcialmente a certificação de classe e determinou que a matéria fosse reapreciada pela Corte de 1ª instância.

A Petrobras reitera que seguirá adotando as medidas necessárias à defesa dos seus interesses.

Fatos julgados relevantes serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540



Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê",

"pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.